

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Espécie: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional do Sudeste do Para SR-27, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/n. 13/2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 17/01/2024, Objeto: NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Credito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PA CLEZINHO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB047400000122 referente ao credito APOIO INICIAL (Decreto N 9.424).

PA SAO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000009 referente aos créditos FOMENTO MULHER (Decreto N 8.256) e COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (Decreto N 9.066).

PA SALVADOR ALLENDE PIRATININGA no Município de BAIÃO o beneficiário n MB052000100065 referente ao credito APOIO INICIAL I (Decreto N 8.256).

PA ALCOBAÇA no Município de BREU BRANCO o beneficiário n MB034700000024 referente ao credito FOMENTO MULHER (Decreto N 8.256).

PA ALCOBAÇA no Município de BREU BRANCO o beneficiário n MB034700000112 referente aos créditos APOIO INICIAL (Decreto N 9.424) e FOMENTO MULHER (Decreto N 9.424).

PA SALVADOR ALLENDE PIRATININGA no Município de BAIÃO o beneficiário n MB052000100050 referente ao credito COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (Decreto N 9.066).

PA SALVADOR ALLENDE PIRATININGA no Município de BAIÃO o beneficiário n MB052000100114 referente ao credito COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (Decreto N 9.424).

PA SANTA PAULA no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051600000142 referente ao credito FOMENTO MULHER (Decreto N 9.424).

PA SÃO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000031 referente ao credito FOMENTO MULHER (Decreto N 8.256).

PA SÃO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000080 referente ao credito APOIO INICIAL (Decreto N 9.066).

PA SÃO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000047 referente ao credito COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (Decreto N 9.066).

PA SÃO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000011 referente ao credito FOMENTO MULHER (Decreto N 8.256).

PA SÃO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000063 referente ao credito COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (Decreto N 9.066).

PA SALVADOR ALLENDE PIRATININGA no Município de BAIÃO o beneficiário n MB052000100040 referente ao credito APOIO INICIAL I (Decreto N 8.256).

PA SANTA PAULA no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000079 referente ao credito APOIO INICIAL (Decreto N 9.066).

PA SANTA PAULA no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051600000008 referente ao credito FOMENTO MULHER (Decreto N 9.424) e FOMENTO (Decreto Nº 9.424).

PA SANTA PAULA no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051600000035 referente ao credito FOMENTO MULHER (Decreto N 9.424).

PA CLEZINHO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB047400000112 referente ao credito APOIO INICIAL (Decreto N 9.424).

PA SÃO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000078 referente ao credito APOIO INICIAL (Decreto N 9.066).

PA SAO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000026 referente ao credito APOIO INICIAL I (Decreto N 8.256) e COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (Decreto N 9.066).

PA SÃO SEBASTIÃO no Município de GOIANÉSIA DO PARA o beneficiário n MB051700000026 referente aos créditos APOIO INICIAL I (Decreto N 8.256) e COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (Decreto N 9.066).

PA PRATA no Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA o beneficiário n MB050900000102 referente ao credito APOIO INICIAL (Decreto N 9.066).

PA ALCOBAÇA no Município de BREU BRANCO o beneficiário n MB034700000108 referente ao credito APOIO INICIAL (Decreto N 9.424).

O pagamento dos valores devidos devera ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual devera ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do INCRA/SR(PA/SE) Maraba neste Estado ou pelo Portal do INCRA na internet. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, devera ser apresentado junto ao INCRA, no prazo de 30 (trinta) dias o comprovante para fins de baixa do debito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejara o encaminhamento do debito para inscrição em divida ativa do INCRA e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos servicos de proteção ao credito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Publico Federal - Cadin.

VALMIR LIRA DA SILVA
Chefe da Divisao Operacional

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Sei Nº 21200.004273/2024-22. Contrato Administrativo nº 36306061/2024. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: RURAL NORTE COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.993.765/0001-20. Objeto: Credenciamento, por meio de Inexigibilidade de Licitação, de Pessoas Jurídicas, inclusive Empresário Individual, devidamente credenciadas no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), para prestação de serviços técnicos profissionais de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, com as regras de negócio; com a legislação vigente aplicável ao setor de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico; com os votos da Diretoria Executiva da Conab, além da Declaração de Habilitação e do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 e seus anexos, e em especial ao RLC - Norma Interna 10.901, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Conab, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas requisitadas por meio da Carta de Proposta da Contratada, Anexo V do edital, cuja especificação, prazos e honorários para execução constam do Anexo I do edital. Este contrato terá abrangência a nível nacional, sendo que as localidades de interesse para a prestação de serviços foram indicadas na Carta de Proposta da Contratada do Anexo V do edital. Fundamento Legal: TÍTULO V, CAPÍTULO III, Artigo 421, caput do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) e do Artigo 30, caput, da Lei N.º 13.303/2016 de 30/06/2016. Vigência: 06/07/2024 a 05/07/2029. Data da assinatura: 06/07/2024. Natureza da Despesa: 33.90.39.76, Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 225313. Ação Orçamentária: Administração da Unidade. Fonte de Recurso: 3050. Plano Interno: ADMIN UN. Assinam pela Contratante: João Edegar Pretto, Diretor-Presidente, e Rosa Neide Sandes de Almeida, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi. Assinam pela contratada: Luiz Rodrigues Anacleto, Sócio Administrador e Responsável Técnico, e Regina Celia de Jesus Anacleto, Sócia Administradora.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21200.001531/2024-19. Contrato Administrativo Conab nº 044/2024.Pregão Eletrônico CONAB Nº 090.005/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ/MF: 26.461.699/0001-80. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.160.007/0001-69. Objeto: fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão transparente de 20 (vinte) litros, para abastecer a Conab/Matriz, o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH e o Arquivo/Gráfica, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC e Lei nº 13.303, de 2016. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses (duração do Contrato, conforme artigos 461 a 462 do RLC), contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, desde que sejam observados os requisitos previstos no artigo 488 do RLC. Valor do Contrato: O valor total estimado da contratação é de R\$46.947,69 [quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos], para uma quantidade estimada de 7.452 [sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois] unidades de garrafão (com valor unitário de R\$6,30 [seis reais e trinta centavos]), para o período de 12 (doze) meses de contratação. Vigência do Contrato: 08/07/2024 a 08/07/2025. Data de Assinatura do Contrato: 08/07/2024. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2024NE1619, de 26/06/2024. Assinam pela CONAB: João Edegar Pretto, Diretor-Presidente da Conab e Rosa Neide Sandes de Almeida, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização. Assina pela Contratada: Sócio-Administrador Sr. PABLO CRISPIM LOUREIRO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 135045

Nº Processo: 21218000431202303. Objeto: A seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços de vigilância, armada e ostensiva, nas áreas internas e externas, de segurança física do corpo funcional, dos materiais, equipamentos, e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Sede, Unidade Armazenadora da SUREG/AM e UA/Humaitá, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Min. Mario Andreazza, 2196 - Distrito Industrial -, Distrito - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/135045-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de dúvidas e informações, encaminhar e-mail para: am.cpl@conab.gov.br ou ligar para o telefone: 092 3182 -2434/2428. .

ARIANA LIBORIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 08/07/2024) 135045-22211-2024NE000001

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 40/2024. (NN2211), em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2024 e Solicitação de Contratação nº 039580 da Seção de Material, Patrimônio e Transporte - SEMPT. Partes: CEASAMINAS e EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI. Objeto: Confecção e fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da CeasaMinas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos demais anexos do edital do PE 21/2024 e neste Contrato. Prazo: A vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU, admitindo-se a prorrogação do contrato por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses. Valor: R\$92.899,55. Data da assinatura: 26/06/2024. Contagem, 4 de julho de 2024. Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva. Gestor do Departamento Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato 30/2022. Partes: CEASAMINAS e EMC TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original por mais um período de 12 meses, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DETIN na Solicitação de Contratação n.º 018160. Valor: Será reajustado nos termos contratuais, passando o contrato para o valor mensal de R\$ 20.211,13 e anual para R\$242.533,56. Data da assinatura: 24/06/2024. Contagem, 4 de julho de 2024. Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva. Gestor do Departamento Jurídico.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto BRA/IICA/17/001 - Segurança Alimentar e Nutricional.
NÚMERO DO CONTRATO: 12400163
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2024 a 29/08/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.833,34
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: "Elaboração de um documento técnico contendo a avaliação dos microssistemas comunitários de abastecimento implementados no semiárido no âmbito do Programa Cisternas"
SUPERVISOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água
SIGNATÁRIOS: Gabriel Delgado - Representante do IICA no Brasil e Ricardo Silveira Bernardes (CPF: ***.062.918-**)

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 926749/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUTO RECRIAR VIDAS, CNPJ/MF nº 03.712.006/0001-80. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 926749/2022. Vigência: 01/08/2022 a 12/05/2025. Data de Assinatura: 04/07/2024. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: RICARDO CORREA RIBEIRINHA. Processo: 71000.012615/2022-41.

